



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 291/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 61, Inciso I da Lei Municipal n.º 056/2011, de 29/12/2011, **RESOLVE DESIGNAR**, a Servidora abaixo relacionada para responder pela **DIREÇÃO** da Unidade Escolar abaixo relacionada a partir de 05/08/2013 ficando através do presente ato concedida a Gratificação pelo Exercício de Direção constante do Artigo 62, Inciso I da Lei Municipal 056/2011 de 29/12/2011.

Nome	Unidade Escolar	Cargo	Gratificação
Viviane Marin da Silveira	Escola Municipal Florindo Pelizzari	Professora	20% p/ turno de 20 horas

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 12 de Agosto de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeito Municipal